



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 227/2022**

**DATA: 05/07/2022**

**SÚMULA:** Contrata aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Edital N.º 011/2022 - Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2021;

Considerando que na data da convocação para comprovação de títulos a aprovada estava usufruindo de licença maternidade do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais - Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019;


## Decreta:

**Art. 1º.** Fica contratada pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de **01/07/2022**, podendo ser prorrogado no máximo por 12 (doze) meses, uma única vez, desde que seja necessário e oportuno ao serviço público e a Administração, a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, abaixo relacionada:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - SEDE - 20H**  
LUIZA HOFFMEISTER CALDAS

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 05 de julho de 2022.

  
**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal